

Número do Documento: 2567375

RESOLUÇÃO Nº 17/2022 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe pela aprovação da inserção de incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período de 2021 – 2023.

O Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019 e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II- Das Redes de Atenção à Saúde. Anexo III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE); que estabelece as diretrizes e criam mecanismos para a implantação do Componente Sala de Estabilização (SE);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II – Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/2017, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, Nº 377/2012, que aprova os pré – requisitos e critérios definidos para a implantação de Salas de Estabilização, componente da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS do Estado do Ceará, a serem atendidos pelos municípios pleiteantes de SE, conforme abaixo da citada documento;

CONSIDERANDO a Resolução da COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ – CIB/CE, Nº 20/2022, que aprova a inserção de incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período de 2021 – 2023;

CONSIDERANDO a Resolução do CESAU Nº 53, datada de 02 de dezembro de 2021, que dispõe pela aprovação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte Para o Período: 01 de Novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Nº 01731890/2022 – VIPROC , através Memo 63/2022- GABSEC/SESA, que trata sobre a inserção do incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização, com recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar para o período de 2021 – 2023;

CONSIDERANDO a deliberação na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará – Cesaú/CE, modalidade virtual, apreciou a Recomendação Nº 04/2022 da Câmara Técnica da Regionalização e Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF, que trata da proposta do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, que vem trabalhando no sentido de ampliar a oferta de serviços de saúde, com propósito de melhorar a assistência prestada a população cearense. A inserção do incentivo financeiro de custeio com recursos do Tesouro do Estado para Salas de Estabilização. Esses equipamentos de saúde visa atender às necessidades assistenciais de estabilização do paciente grave/crítico em municípios de grandes distâncias e/ou isolamento geográfico, bem como em lugares de difíceis acesso, considerados como vazios assistenciais para a urgência e emergência, que deverá se organizar de forma articulada, regionalizada em Rede. Após o amplo debate os conselheiros presentes, resolveram pela aprovação.

RESOLVE:

- Art.1º.** Aprovar a inserção do incentivo financeiro de custeio das Salas de Estabilização com Recursos do Tesouro do Estado na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, para o período: 2021-2023; Conforme o Anexo Único dessa Resolução;
- Art.2º.** Aprova com a Ressalva que a Célula de Atenção a Rede de Urgência – CERUE/SESA, apresente o Relatório sobre a Logística de equipamentos e os atendimentos das Salas de Estabilização das 33 (trinta e três) Unidades contempladas, em Reunião Ordinária do Pleno do CESAU, no dia 16/03/2022;
- Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

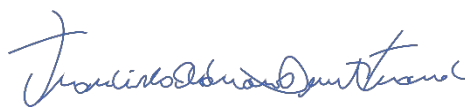
Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 16 de março de 2022



José Araújo Júnior

Presidente



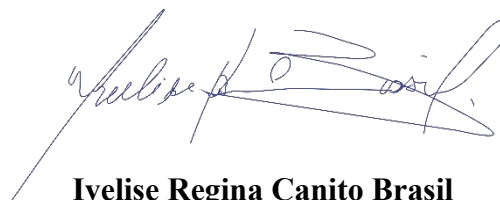
Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente



Antônia Márcia da Silva Mesquita

Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil

Secretária-Adjunta

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2022 CESAUC/CE
SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

ADS	Município	População	Nome Hospital	Custeio Mensal	Contra Partida Tesouro - HPP	Incentivo Mensal
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA						
Cascavel	Chorozinho	20.274	Hospital Municipal de Chorozinho	35.000,00	7.900,26	27.099,74
	Ocara	25.833	Hospital Maternidade de Francisco Raimundo Marcos	35.000,00	10.704,89	24.295,11
	Pindoretama	20.769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	35.000,00	6.056,71	28.943,29
Caucaia	São Luis do Curu	13.044	Hospital Municipal Antônio Ribeiro da Silva	35.000,00	3.622,76	31.377,24
	Tejuçuoca	19.371	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	35.000,00	4.532,98	30.467,02
Maracanaú	Barreira	22.573	Hospital de Barreira	35.000,00	5.143,93	29.856,07
	Palmácia	13.439	Hospital Virgínia Simplício	35.000,00	881,53	34.118,47
	Guaiúba	26.290	Hospital Municipal Dom Aluísio Locheider	35.000,00	9.282,52	25.717,48
	Acarape	15.036	Unidade Mista João Oliveira	35.000,00	0,00	35.000,00
Baturité	Aratuba	11.802	Sociedade Hospitalar Padre Dionísio	35.000,00	4.738,54	30.261,46
Total Região de Saúde de Fortaleza				-	-	297.135,88
REGIÃO DE SAÚDE DE LITORAL LESTE E JAGUARIBE						
Aracati	Icapuí	20.060	Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de	35.000,00	8.418,89	26.581,11
Russas	Jaguetama	18.147	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	35.000,00	3.663,61	31.336,39
Limoeiro do Norte	Potiretama	6.437	Unidade Mista Raimundo D Paiva	35.000,00	5.000,00	30.000,00
Total Região de Saúde de Litoral Leste e Jaguaribe				-	-	87.917,50
REGIÃO DE SAÚDE DE SERTÃO CENTRAL						
Quixadá	Milhã	13.142	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	35.000,00	3.647,90	31.352,10
	Solonópole	18.357	Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro	35.000,00	1.819,79	33.180,21
	Pedra Branca	43.309	Hospital Municipal S. Sebastião e Maternidade Celia	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Região de Saúde de Sertão Central				-	-	99.532,31
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL						
Sobral	Coreaú	23.239	Hospital Fernando Teles Camilo	35.000,00	6.183,88	28.816,12
	Meruoca	15.185	Hospital Chagas Barreto	35.000,00	3.587,76	31.412,24
	Santana do Acaraú	32.654	Hospital Municipal Dr. Arcanjo Neto	35.000,00	0,00	35.000,00

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2022 CESAUC/CE
SALAS DE ESTABILIZAÇÃO

ADS	Município	População	Nome Hospital	Custeio Mensal	Contra Partida Tesouro - HPP	Incentivo Mensal
	Varjota	18.471	Unidade Obstétrica de Varjota	35.000,00	4.701,04	30.298,96
Acaraú	Cruz	24.977	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	35.000,00	0,00	35.000,00
Tianguá	Ibiapina	25.082	Hospital Municipal Maria Wanderlene N. de Queiroz	35.000,00	0,00	35.000,00
Crateús	Mosenhor Tabosa	17.249	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	35.000,00	0,00	35.000,00
	Ipaporanga	11.596	Hospital Municipal Dra. Francy Mota	35.000,00	0,00	35.000,00
	Poranga	12.347	Hospital Municipal Francisco Antonio de Pinho	35.000,00	0,00	35.000,00
Camocim	Chaval	13.091	Hospital Municipal Elizete P. Pacheco	35.000,00	0,00	35.000,00
Total Região de Saúde de Sobral				-	-	335.527,32
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI						
Iguatu	Catarina	20.871	Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues	35.000,00	7.586,29	27.413,71
	Deputado Irapuan Pinheiro	9.662	Hospital Municipal de São Bernardo	35.000,00	1.639,54	33.360,46
Brejo Santo	Barro	22.758	Hospital Municipal Santo Antônio	35.000,00	8.666,57	26.333,43
	Penaforte	9.143	Hospital Municipal João Muniz	35.000,00	5.000,00	30.000,00
Crato	Araripe	21.654	Hospital Maternidade Lia Loiola de Alencar	35.000,00	0,00	35.000,00
	Santana do Cariri	17.712	Hospital Maternidade Senhora Santana	35.000,00	0,00	35.000,00
	Salitre	16.635	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	35.000,00	3.264,13	31.735,87
Total Região de Saúde do Cariri				-	-	218.843,47
População/Valor Total		620.209	TOTAL			1.038.956,48